

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, PARA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS E FILMAGENS, BEM COMO A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA VEICULAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 11/2023.

A Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, com sede no(a) Av. dos Arrecifes, 1710, Centro, São Miguel do Gostoso, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.396/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional José Renato Teixeira de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.524.474-36, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso 13/06/2023, processo administrativo n.º 943/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 02, de 17 de abril de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de comunicação digital, para produção, edição e captação de imagens e filmagens, bem como a criação de conteúdo para veiculação nos meios de comunicação social, para atender a demanda da prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN e suas unidades administrativas, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	JS PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 47.735.459/0001-05, com sede na Rua João XXIII, 1770, Mãe Luiza, Natal/RN, CEP: 59.014-000, neste ato representado pelo Sr. Jackson Soares da Silva, portador da cédula de identidade 1.535.926, SSPRN, CPF: 011.171.394-33. E-mail: jsproducoesrn@gmail.com. Tel.: (84) 9.9858-4744				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	
1	Produção e Captação de Imagens e som para vídeos institucionais semanais da Prefeitura e Secretarias, com equipamento profissional de vídeo em qualidade 4K, incluindo imagens de	UND	48	2.800,00	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90 Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br

	Drone e captura de Som Direto com microfone externo profissional. Incluindo a Edição com duração média de 30" a 90". Elementos de edição: Roteiro, Locução, Vinhetas, Legendas, Libras. Incluindo despesas com a permanência de equipe três dias por semana no município, com hospedagem, diárias, transporte e alimentação. Entrega do material pronto para divulgação em até 48 horas.			
2	Documentação fotográfica semanal com equipamento fotográfico profissional, DSLR e flash externo de atividade institucional da Prefeitura e Secretarias. Incluindo a edição e tratamento das fotografias e entrega em até 24 horas das imagens, com a inclusão de artes e textos para postagem em redes sociais. Incluindo despesas com a permanência de dois dias por semana no município, com hospedagem, diárias, transporte e alimentação	UND	48	300,00
3	Produção, filmagem, edição e publicação nas redes socias da Prefeitura de dois videocasts (lives) e dez cortes (shorts) mensais, com entrevistas para Prestação de Contas do Município, com duração média de 1 hora cada Live e até 10 minutos cada corte (shorts). Incluindo: estúdio profissional de videocast, cenário com mesa e cadeiras, luz,	UND	12	1.000,00
	microfones e som profissional, 05 câmeras de video, mesa de cortes, transmissão ao vivo pelo youtube e instagram, além de equipe técnica de profissionais e entrevistador (apresentador) da Live			
4	Exibição mensal (Cinema de Rua) de vídeos institucionais da Prefeitura, filmes educativos e culturais, nas comunidades, distritos e áreas urbanas do município. Com Painel de Led de alta definição de 4x2m P4 e caixas de som profissional com microfone sem fio. Incluindo transporte, montagem e desmontagem de equipamentos, alimentação e hospedagem da equipe, com a permanência de dois dias por mês no município	UND	12	1.200,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

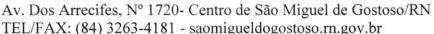
- 5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

THE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90





5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2023.

José Renato Teixeira de Souza Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

AS PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 47.735.459/0001-05

JACKSON SOARES DA SILVA. CPF: 011.171.394-33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 01.612.396/0001-90



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

PROMITENTE CONTRATADA: JS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

CNPJ: 47.735.459/0001-05

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de comunicação digital, para produção, edição e captação de imagens e filmagens, bem como a criação de conteúdo para veiculação nos meios de comunicação social, para atender a demanda da prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

VALIDADE: 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024;

VALOR GLOBAL: R\$ 175.200,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

José Renato Teixeira de Souza - Prefeito Municipal - pelo Promitente Contratante e

JS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

- pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitação@saomigueldogostoso.rn.gov.br - contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2023.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal